



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 006/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **IDELMA RIBEIRO SOARES MARTINS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 072.568.646-47, portadora da Cédula de Identidade: MG-21.960.680 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 209.72984.19-9, residente e domiciliada à Travessa Paulo Itokazu, n.º 254 – Bairro: Nossa Senhora Aparecida -Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida do Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **12/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

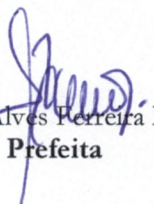
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 13 (treze) de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

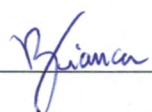
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de Janeiro de 2023.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita


Idelma Ribeiro Soares Martins
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
Fabiana R. de Oliveira
CPF: 026.196.006-77
Chefe da Divisão de Pessoal

2) 
CPF:
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21